

PORTARIA Nº 665/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Cláusula Quinta, letra “C”, do contrato celebrado na forma dos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso IX, da Constituição Estadual, c/c o disposto nas Leis Municipais nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

RESOLVE:


Art. 1º. Rescindir os CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, abaixo relacionados:

- Contrato nº 225- FRANCISCO DERLES LOPES DE SOUSA;
- Contrato nº 236- MARIA ELIZABETE DA SILVA;
- Contrato nº 240- MARIA JOSÉ MATIAS DE MACEDO SILVA;
- Contrato nº 230- JUCINADJA MYCHELE DE LIMA;
- Contrato nº 232- MARIA ADRIANA DOS SANTOS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2017.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68